

**RESOLUÇÃO Nº. 128/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo do servidor da FUNASA cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: João Jacinto Constantino de Souza e Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira, conforme discriminação abaixo:

<b>Nº.</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>LOTAÇÃO SOLICITADA</b>
01	09538377-8	João Jacinto Constantino de Souza	511215	3ª CRES – Maracanaú	FUNASA
02	10021204-2	Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	1034083	7ª CRES – Aracati	SMS - Aracati

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de maio de 2010.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS